



ATA Número: 2013/157

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO: 02/07/2013

PARTICIPANTES:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL: Leonardo Guimarães – Ademilton Pavao – Mario Antonio.

CR FLAMENGO: Claudecir Silva

CORITBA FC: Ausente

POLICIA MILITAR DE BRASILIA: Coronel Lemos

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE BRASILIA: Capitão Winderson Alain

PROCON: Ausente.

POLICIA CIVIL: Ausente.

INGRESSOS CR FLAMENGO: Roberto Pinto

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2013

Estádio: Nacional de Brasília Mané Garrincha

Partida: CR Flamengo x Coritiba FC

Data da Partida:	06/07/2013	
Horário Jogo Principal	18h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00 Antecipada 12h00 Demais	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	01/07/2013 - Internet 02/05/2013 - Demais	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 20h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	15h00	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	14h00	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:						
Ponto de Venda Rio de Janeiro						
Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/n – Estádio da Gávea.						
Avenida Borges de Medeiros, 997 – Estádio da Gávea.						
Pontos de Venda de Brasília.						
Grandes Torcidas – CLS 308 Bloco A Lojas 22/26 Asa Sul						
Loja Action Sports – CLS 309 Bloco C Loja 11 – Asa Sul						
Loja Do Torcedor – QSA 24 Lote 12 Loja 04 – Comercial Sul - Taguatinga						
Futebol Arte – SRPN - Centro Aquático Ginásio Cláudio Coutinho – (10h00 as 18h00).						
Bilheterias do Estádio Nacional de Brasília – A partir do dia 05 de Julho de 2013.						
Site do CR Flamengo - www.Flamengo.com.br						
Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Sul – 1º Andar - Apenas para retirada de ingressos adquiridos na web						
Partida:	06/07/2013					
Carga Total de Ingressos à venda	67.265					
Quantidade Setor	Quantidade	Valor				
Arquibancada Vip	4.747	R\$ 200,00				
Arquibancada Vip 1/2		R\$ 100,00				
Quantidade Setor	38.968					
Arquibancada Superior		R\$ 80,00				
Arquibancada Superior de 1/2		R\$ 40,00				
Quantidade Setor	22.550					
Arquibancada Inferior		R\$ 120,00				
Arquibancada Inferior 1/2		R\$ 60,00				
Quantidade Setor	1.000					
Arquibancada Superior Visitante		R\$ 80,00				
Arquibancada Superior de 1/2		R\$ 40,00				
Expectativa de Público para a partida	60.000					

**Convênios:**

Clube Mandante –	
Clube Visitante –	
Outros:	
Data da Partida:	06/07/2013
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE BRASÍLIA

700 - Policiais Militares.

Secretaria de Transporte	

20 – Agentes de Transito

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

90 - Operadores	
10 - Fiscais	

Polícia Civil

03 - Viaturas

12 - investigadores

01 - Delegado

PROCON -**03 – Membros****CORPO DE BOMBEIROS:**

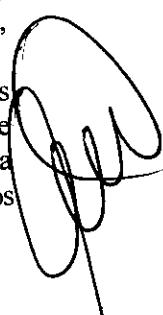
26 - Militares Corpo de Bombeiros

01 – Viatura

04 – Unidades de Resgate

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água, unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times "grandes" do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.



13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

1-local e horário da partida,

2- pontos de venda de ingressos,

3- horário de funcionamento das bilheterias,

4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;

5- preços dos ingressos

6- horário de encerramento da venda *on line*

7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio

8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

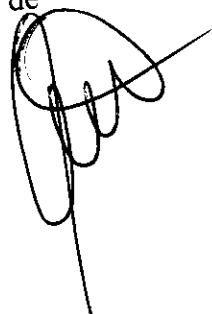
23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar





25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização e acompanhados dos representantes determinados para trabalhar na partida pela Federação Brasiliense de Futebol.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tornando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.



37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

45 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

47 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc..., terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

48 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

49- A equipe do CR Flamengo utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Municipal Radialista Mário Helênio e utilizará o seu uniforme de número um.

50 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

51 - A FERJ solicita que nos ingressos de convênio cortesia e gratuitades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

52 - Os Clubes não têm convênio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

53 - Partida autorizada em caráter de exceção pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Ofício de número PRE 010/13 enviado ao Diretor de Competições da CBF.



54 – Todos os procedimento para realização e operação desta partida, assim como custos e demais despesas da partida foram acordados entre a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e a Federação Brasiliense de Futebol e enviada ao Departamento de Competições da CBF.

55 – providenciar a revista dos veículos antes do acesso ao portão principal do estádio e credenciar os veículos para não superlotar o estacionamento.

56 - Prevenir a comercialização de produtos não oficiais nas cercanias e dentro do Estádio.

57 - Reserva Estacionamento específico para deficientes físicos e publicar em mídia e site dos clubes.

58 – Gratuidades somente para crianças de colo.

59 – Menor de 21 anos terá direito a adquirir ingressos de Meia entrada.

60 - Acesso para torcida Visitante será realizado pela Rampa número 19.

61 – O Acesso a Rampa número 20 ficará interditado por motivo de segurança.

Configuração do Estádio Municipal Radialista Mário Helênio

Acesso de Torcedores;

Arquibancada Superior – CR	Flamengo
----------------------------	----------

Arquibancada Inferior - CR	Flamengo
----------------------------	----------

Arquibancada Vip – CR	Flamengo
-----------------------	----------

Arquibancada Superior atrás da balize – Acesso pela Rampa 19 – Torcida do Coritiba FC	
---	--

Vestiário – (Mandante) – CR	Flamengo
-----------------------------	----------

Vestiário — Visitante – Coritiba FC	
-------------------------------------	--



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO JOGO FLAMENGO X CORITIBA

NOME	ÓRGÃO	CONTATOS	e-mail
TC DEMOS LUDVÍSIR Assm/ton.tavares88*2439	PMDF FBF	9969-3079 81099480	TCDEMOS68@GMAIL.COM ludvisir@gmail.com Assm/ton.tavares88@voh.com.br
LEANOLIO	FBF/DF	3802 6166	DFA-FBFDF@GMAIL.COM
EDUARDO LUIZ	FFERJ	21. 7719-4417	EDULBARROS@YAHOO.COM.BR
MARCELO VIANA	FFERJ	21. 7836.2695.	DCO@FFERJ.COM.BR
CLAUDECIR SINA LEONARDO GUIMARÃES	CR FLAMENGO	21. 8064-3333 61- 8222-3235	CLAUDECIR@FLAMENGO.COM.BR leo.adao@uol.com.br
JOZAFAT BANTOS Alfredo Ferreira da Silva Manoel Antoni da Silva	FBF-DF FBF	61-99861042 61. 9981.4279	FBF@flamengo.com.br

Brasília, 02 de julho de 2013 – 14:00h.